EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026
ADITAMENTO AO EDITAL DE INSCRIÇÃO PÚBLICA Nº 001/2026
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - FNHIS SUB 50
MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - ESTADO DO PIAUÍ

O MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO, Estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 06.554.844/0001-60, com sede administrativa na Praça José Martins, 41 - Vermelha, Elesbão Veloso - PI, 64325-000, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Ronaldo Gomes Barbosa, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item 12.4, alínea "b", do Edital de Inscrição Pública nº 001/2026, **TORNA PÚBLICO** o presente ADITAMENTO, para prorrogar o prazo da etapa de Análise Documental e readequar o cronograma do processo seletivo de famílias beneficiárias de 25 (vinte e cinco) unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida - FNHIS Sub 50, nos termos a seguir.

1. DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ANÁLISE DOCUMENTAL

1.1. Fica PRORROGADO o prazo da etapa de Análise Documental, inicialmente previsto para 21/09/2026 a 24/09/2026, passando a vigorar de 21/09/2026 a 25/09/2026, perfazendo 05 (cinco) dias úteis.

1.2. Encerrado o período de inscrições em 18/09/2026, ficam integralmente MANTIDAS e VALIDADAS todas as inscrições realizadas, não havendo reabertura de prazo para novas inscrições.

1.3. Em razão da prorrogação de que trata o item 1.1, ficam readequadas as datas das demais etapas do processo seletivo, na forma do cronograma constante do item 4 deste Edital.

1.4. A prorrogação destina-se a assegurar tempo hábil para a conferência criteriosa da documentação apresentada e para a correta aplicação dos critérios de pontuação, em observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade e da eficiência.

2. DA RETIFICAÇÃO DO ITEM 4.2 DO EDITAL Nº 001/2026

2.1. O item 4.2 do Edital de Inscrição Pública nº 001/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"4.2. Inscrição: 14/09/2026 a 18/09/2026."

2.2. A presente retificação sana a divergência existente entre o item 4.2 e o cronograma constante do item 13 do Edital original, prevalecendo, para todos os efeitos, o período efetivamente observado pela Administração, já encerrado.

3. DO PRAZO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

3.1. A etapa de Análise Documental das inscrições passa a contar com o prazo de 05 (cinco) dias úteis, compreendido entre 21/09/2026 e 25/09/2026.

3.2. O prazo de que trata o item 3.1 destina-se à conferência da regularidade dos documentos, à verificação do atendimento aos requisitos obrigatórios, à consulta aos dados cadastrais do CadÚnico e à aplicação dos critérios de pontuação previstos no item 5.5 do Edital nº 001/2026.

3.3. A análise será realizada pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, em conjunto com a Coordenação do Centro de Referência de Assistência Social, na forma do item 5.1 do Edital original.

3.4. Permanece assegurada ao Conselho a faculdade de solicitar documentação complementar, concedendo-se ao candidato o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentação, nos termos do item 5.2.3 do Edital nº 001/2026.

4. DO NOVO CRONOGRAMA

4.1. Em razão da prorrogação, o cronograma constante do item 13 do Edital nº 001/2026 fica readequado nos seguintes termos:

ETAPA	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital de Prorrogação	18/09/2026
Período de Inscrições (encerrado)	14/09/2026 a 18/09/2026
Análise Documental (05 dias úteis)	21/09/2026 a 25/09/2026
Publicação da Lista Preliminar	28/09/2026
Prazo para Recursos	29/09/2026 a 30/09/2026
Julgamento dos Recursos	01/10/2026 a 05/10/2026
Realização de Visitas Domiciliares	06/10/2026 a 15/10/2026
Publicação da Lista Final	19/10/2026
Convocação dos Selecionados	20/10/2026 a 26/10/2026
Início do Trabalho Social	27/10/2026

OBS: As datas poderão ser alteradas por razões de interesse público, mediante publicação de novo aditamento ao Edital.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições, requisitos, critérios de pontuação e anexos do Edital de Inscrição Pública nº 001/2026.

5.2. Este Edital de Prorrogação integra o Edital nº 001/2026 para todos os fins de direito.

5.3. A presente prorrogação será divulgada nos mesmos meios utilizados para a publicação do Edital original: Diário Oficial do Município, Mural da Prefeitura Municipal, Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social e Mural do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS.

5.4. Casos omissos serão analisados pelo Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social e, se necessário, submetidos ao Gestor Municipal.

5.5. Este Edital de Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação.

Elesbão Veloso - PI, 18 de setembro de 2026.

JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Assinado de forma digital por JOSE RONALDO GOMES BARBOSA:33796610315 Dados: 2026.09.19 10:09:34 -03'00'

JOSÉ RONALDO GOMES BARBOSA
Prefeito Municipal

GLICÉRIA SOARES DE MACÊDO BARBOSA
Secretária Municipal de Direitos Humanos

gov.br Documento assinado digitalmente
ANGELO DE ANDRADE MOURA NETO
Data: 19/09/2026 10:05:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÂNGELO DE ANDRADE MOURA NETO
Secretário Executivo de Obras, Infraestrutura e Urbanismo
Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social
(Portaria Municipal nº 0048/2026)